

# EDITAL

## FEIRA DO LARGO

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz saber a todos os interessados que, nos termos do artigo 13º do Regulamento Municipal para a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, se encontram abertas as inscrições para sorteio de atribuição dos lugares de terrado na Feira do Largo.

O Sorteio será realizado no dia **23 Julho de 2021** na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico sito na Praça 1º de Maio, Loja 38, pelas 10h:

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até ao dia **19 de Julho de 2021**, mediante a entrega de:

➤ **Documento**

- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços, devidamente preenchido e disponível em <https://www.cm-evora.pt/balcaoonline/odfrontend/online/formulario/84>;

- Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção-geral das atividades Económicas (DGAE);

- Certidão de não dívida à Administração Fiscal;

- Certidão de não dívida à Segurança Social;

- Situação cadastral atual (finanças) com respetivo CAE 47890;

A cada concorrente poderá corresponder apenas uma inscrição.

➤ **Lugares postos a sorteio:**

Lugares	Lugares	Lugares	Lugares
2	9	13	18
5	10	15	19
7	12	16	

Área dos lugares por sector:

Artesanato - 2,50m<sup>2</sup>

Colecionismos - 3,50m<sup>2</sup>

Velharias - 7,50m<sup>2</sup>

➤ **Taxa**

A taxa a pagar no valor de 10,76/m<sup>2</sup> conforme previsto no Art.º 67.º, nº 1 – 1.1 da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, sem prejuízo da atualização anual previsto no artº 5ª, n2, do mesmo regulamento

➤ **Pagamentos**

Os pagamentos da taxa devida pela atribuição do espaço de venda é liquidado anualmente aquando da renovação do lugar no mês Janeiro de cada ano, na secção administrativa da Divisão Desenvolvimento Económico e Planeamento, sita na Praça 1º de Maio – Mercado Municipal, loja 38, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00.

O não pagamento da taxa devida implica a perda do lugar atribuído

➤ **Sorteio**

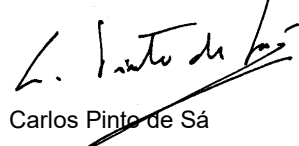
Os lugares serão sorteados pela ordem que consta no presente edital

➤ **Assiduidade**

A não comparência em 4 edições consecutivos ou a 6 interpolados sem ser devidamente justificada é considerado o abandono do espaço de venda levando à caducidade do direito de ocupação do mesmo

Câmara Municipal de Évora, 30 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara



Carlos Pinto de Sá